

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO FLORIDO

28-07-25 *Álysson*



DECRETO Nº 161 DE 28 DE JULHO DE 2025.

“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Professor de Educação Infantil conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da contratação de profissional para exercer as funções inerentes ao cargo de Professor de Educação Infantil;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 01 (uma) pessoa para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º As contratações a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
28 de julho de 2025

assinado digitalmente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9876-05A8-3D48-897E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 28/07/2025 11:08:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9876-05A8-3D48-897E>